



TJ-RS manda hotel indenizar juiz que teve carro furtado

A 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul mandou a Sagres Hotéis e Turismo Ltda. indenizar o juiz aposentado Nelson Moretto. Motivo: ele teve o carro furtado pelo manobrista do hotel quatro estrelas durante as férias. O valor arbitrado, por danos morais e materiais, é de cerca de R\$ 30 mil.

O TJ-RS confirmou parcialmente a sentença do juiz Fabio Koff Junior, do Foro de Canoas.

De acordo com o site *Espaço Vital*, o problema ocorreu em 1995. A ação foi ajuizada apenas em 1999. Para o hotel, a demora “demonstra que o sofrimento não foi de tal monta a ensejar a reparação”.

O TJ gaúcho considerou “a atitude flagrantemente omissiva do estabelecimento hoteleiro, em estancar de imediato os efeitos do ato praticado por seu preposto”. Segundo o TJ-RS, “poucas vezes se pode presenciar tamanho descaso de um estabelecimento comercial para com um cliente”.

Processo nº 70002501450

Date Created

23/07/2002